



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93188/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, solicitação para Sra Larissa Espíndula de Faria, ROÇAGEM e CAPINA na Praça Coronel Carneiro - Bairro Fundinho.

JUSTIFICATIVA

Este pedido tornou-se um dos maiores anseios da comunidade e transeuntes que circulam por este local. A roçagem solicitada, se dá pelo fato do grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Nossa intenção é diminuir a proliferação desses insetos e o ataque de pragas e doenças, além de contribuir para o rejuvenescimento e crescimento dela.

Com relação ao aspecto ambiental, o município desfruta de condições extremamente favoráveis para o exercício de uma eficiente gestão ambiental, por contar, de modo geral, com razoável qualidade ambiental e desfrutar de um bom índice de atendimento dos serviços municipais, independentemente das carências relativas ao bem estar da população. Contribui também para esta condição, o elevado grau de autonomia do Município nas competências e atribuições da maioria dos setores e áreas que integram toda a gestão ambiental.

Sem dúvidas, o setor de limpeza urbana merece atenção especial. São diversas modalidades que integram a prestação desse serviço essencial para o correto funcionamento e manutenção das vias públicas





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

